



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
ASSESSORIA ESPECIAL DA REITORIA
COMISSÃO EXECUTIVA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
100 ANOS de EDUCAÇÃO: Da ESAMV à UFRRJ (1910-2010)

EDITAL n° 01/2009/AEC/UFRRJ

**CONCURSO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA COMEMORATIVA
DO CENTENÁRIO DE ORIGEM***

A Reitoria da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) comunica, aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção da LOGOMARCA comemorativa do Centenário de Origem da instituição, sob o tema “**100 ANOS de EDUCAÇÃO: Da ESAMV à UFRRJ (1910-2010)**”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Do sentido da Comemoração: Em 20 de outubro de 1910, com a edição do Decreto 8.319 que criou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (ESAMV), no âmbito da regulamentação do ensino agrícola no país, teve início um longo processo de construção de um ambiente acadêmico tão decisivo para a história da Universidade Rural quanto o seu próprio nascimento como instituição. Em 2010 comemoramos cem anos deste fato, conforme a Deliberação 01/2009 do Conselho Universitário, que em sua 245ª Reunião Ordinária realizada em 30/01/2009, decidiu instituir a data de 20/10/1910 como marco de origem da instituição. Assim, como parte das comemorações, será selecionada a **logomarca/logotipo** desta celebração, de acordo com o presente Edital de Seleção. O concurso de seleção está sob a coordenação da Comissão Executiva instituída pela Portaria 1059/GR, de 27/08/09, encarregada da organização do evento “100 Anos de Educação: da ESAMV à UFRRJ (1910-2010)”

2. DO OBJETO:

O objeto do presente concurso é a **Seleção da Logomarca Comemorativa do Centenário de Origem da UFRRJ**, propiciando a apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente a Instituição, projetando-a em nível local, nacional e internacional. A **logomarca/logotipo** deve traduzir em imagem a concepção da comemoração - **100 anos de educação: da ESAMV à UFRRJ (1910-2010)**. Sobre esse slogan deverá ser composta a **logomarca/logotipo** do centenário comemorativo. O concurso requer que a expressão (slogan): “100 Anos de Educação: da ESAMV à UFRRJ (1910-2010)” apareça na arte da criação de um símbolo (logomarca), associando nome e símbolo (logotipo).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e efetuadas exclusivamente no local.

3.2. Prazo: 14 de setembro a **28 de outubro de 2009***.

3.3. Local: Assessoria de Comunicação (ASCOM) sala 132 - 3º andar do P1.

3.4. Horário: das 8:30 às 11:30 h e das 13:30 às 16:30 h

3.5. Quem pode se inscrever: Estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação, servidores técnico-administrativos e docentes, ativos ou inativos, dos diversos *campi* da UFRRJ, considerando-se que:

a) Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição e concorrer com até três propostas/versões, sendo que neste caso todas devem ser entregues, no ato da inscrição, em um mesmo envelope lacrado não identificado, e no mesmo cd – em arquivos diferentes. Em nenhuma hipótese mais de uma proposta do mesmo autor poderá ser selecionada entre as três finalistas;

b) Em caso da logomarca/logotipo ser uma produção coletiva, deverá haver a especificação de um **autor principal**, o responsável pela inscrição, que sendo classificado fará jus ao prêmio. Os co-autores, no máximo de dois (2), serão denominados de colaboradores e são representados pelo autor principal;

c) O candidato menor de 18 anos deve no ato de inscrição indicar um responsável, maior de 18 anos e portador de CPF, para receber o prêmio em seu nome.

d) As propostas de logomarca/logotipo devem ser originais e inéditas, assumindo o responsável pela inscrição a autoria das mesmas;

e) Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da proposta ou descumprir quaisquer das disposições do presente Edital.

3.6. No ato da inscrição o candidato deve:

a) Preencher ficha de inscrição disponível no site <http://www.ufrj.br/cem-anos>;

b) Assinar o termo de cessão do uso gratuito da logomarca/logotipo pela UFRRJ, disponível no site <http://www.ufrj.br/cem-anos>;

c) Assinar o termo de responsabilidade exclusiva acerca da autenticidade da autoria da logomarca/logotipo, disponível no site <http://www.ufrj.br/cem-anos>;

d) Anexar à ficha de inscrição:

I. cópia de documento que comprove o vínculo do candidato com a UFRRJ (carteira funcional ou contracheque, comprovante de matrícula, etc);

II. cópia da identidade,

III. cópia do CPF e se menor de idade, cópia do CPF do responsável;

e) Entregar envelope lacrado e sem qualquer identificação contendo sua proposta de logomarca/logotipo, em versão impressa e digital (cd), conforme as especificações, acompanhada de memorial descritivo (máximo de 15 linhas) sobre o significado da imagem/símbolo apresentado.

3.7. Especificações das propostas de logomarca/logotipo:

a) Versão impressa: Papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), na cor branca, com gramatura de no mínimo 90grs. A logomarca/logotipo deve estar centralizada na folha, com utilização do espaço em sentido horizontal, ocupando no mínimo uma área de 10cmX10cm, respeitadas as margens de 2,5cm (superior/inferior/direita/esquerda), com máximo de 04 cores (policromia), devendo obrigatoriamente conter o slogan **100 anos de educação: da ESAMV à UFRRJ (1910-2010)**. A versão impressa deverá ser apresentada em 3 (três) vias coloridas e 3 (três) vias em preto e branco;

b) Versão digital: Gravada em CD com os arquivos digitais relativos à logomarca/logotipo (incluindo fontes utilizadas para eventual instalação), em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, nos formatos **jpeg**, **tiff**, **CDR** ou **PSD**, devendo serem abertos pelos programas **corel draw** ou **photoshop**;

c) É permitida a utilização de qualquer técnica gráfica, desde que as versões, impressa e digital, tenham padrão de visibilidade e acabamento adequados;

d) É de responsabilidade exclusiva do candidato tanto a qualidade da versão impressa quanto da gravação no formato digital, sendo passível de desclassificação o candidato que apresentar versões impressas ou digitais fora dos padrões gráficos estabelecidos ou que não possam ser visualizados por quaisquer razões, inclusive devido a vírus;

e) O memorial descritivo deverá ser entregue juntamente com a logomarca/logotipo, em forma impressa, em folha sem identificação, tamanho A4, utilizando fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, com margem 3,0 cm.

3.8. Do anonimato das propostas:

a) As versões, impressa e digital, da logomarca/logotipo apresentadas não podem conter nenhuma identificação de autoria, como rubricas, pseudônimos ou nome artísticos, ou qualquer nome de arquivo digital que identifique o autor, seu curso, departamento ou instituto, ou ainda qualquer outra identificação;

b) O envelope que contem as propostas, sem qualquer identificação ou timbre, deve ser entregue já lacrado no ato da inscrição;

c) Caso ocorra a quebra do anonimato pela não observância das exigências acima, o candidato será desclassificado.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.1. O processo de seleção obedecerá duas etapas distintas:

a) Análise das propostas de logomarca/logotipo sob a responsabilidade da Comissão Julgadora Técnica-Artística, para a seleção das 3 (três) logomarcas/logotipos finalistas, segundo critérios técnico-artísticos

b) Escolha da logomarca/logotipo da Comemoração dos 100 anos de educação, dentre as três propostas finalistas, sob a responsabilidade da Comissão Executiva, que considerará a adequação da logomarca/logotipo às características do evento, homologada pela Reitoria;

4.2. As propostas serão avaliadas pela Comissão Técnica-Artística sem qualquer identificação de autoria das mesmas, cabendo a Comissão Executiva garantir o anonimato das propostas até que a seleção das três logomarcas finalistas seja encerrada.

4.3. Divulgação do resultado: **06 de novembro de 2009***, no endereço eletrônico <http://www.ufrj.br/cem-anos>.

4.4. No que tange à análise e julgamento das propostas, não caberá recurso em instância superior interna ou externa à UFRRJ acerca das decisões da Comissão Julgadora Técnica-Artística e da Comissão Executiva.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. A logomarca/logotipo vencedora receberá prêmio no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), com recursos advindos de doação ou da fonte 250, além de certificado de premiação como primeiro lugar no Concurso de seleção;

5.2. As duas outras logomarcas/logotipos finalistas receberão certificado de premiação como finalistas no Concurso de seleção;

5.3. A premiação ocorrerá em Solenidade a ser realizada no mês de **dezembro de 2009***, em data a ser divulgada posteriormente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Estão impedidos de se inscreverem no concurso os membros da Administração Superior eleita – Reitor, Vice-reitora, Decanos –, da Comissão Executiva e da Comissão Técnica-Artística, assim como seus cônjuges, filhos, irmãos e progenitores, além dos estagiários que atuam na secretaria do evento.

6.2. O ato de inscrição representa a adesão incondicional do candidato às disposições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Para inscrever a proposta de logomarca/logotipo o candidato assinará termo de cessão gratuita dos direitos de imagem e reprodução da imagem pela UFRRJ, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição e do evento;

6.4. A logomarca/logotipo vencedora poderá representar o evento em seus documentos, meios eletrônicos, *folders*, *banners*, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da UFRRJ. O *layout* vencedor poderá ser adaptado pela UFRRJ para sua utilização.

6.5. As informações prestadas pelo candidato acerca da autoria da logomarca/logotipo são de sua inteira responsabilidade, estando a Comissão Organizadora e a UFRRJ isentas de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato;

6.6. Estarão disponíveis no site <http://www.ufrj.br/cem-anos> para ciência pública as logomarcas/logotipos finalistas, no período de **6 a 11 de novembro***.

6.7. Qualquer recurso referente à autoria das propostas finalistas deverá ser apresentado por escrito e fundamentado, impreterivelmente, até o dia **13 de novembro***, não cabendo após isto qualquer recurso. O recurso será analisado pela Comissão Executiva e seu resultado estará disponível até o dia **18 de novembro***.

6.8. Não caberá recurso em instância superior interna ou externa à UFRRJ, das decisões da Comissão Técnica-Artística e da Comissão Executiva.

6.9. A Comissão Executiva se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, em caso de não identificação com os objetivos a que se propõe este concurso.

6.10. É prerrogativa da Administração Superior da UFRRJ utilizar ou não a logomarca/logotipo vencedora.

6.11. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Executiva.

Seropédica, 14 de setembro de 2009

Ricardo Motta Miranda
Reitorⁱ

*ATENÇÃO Novas datas.